



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

**Estado do Paraná**

---

**EDITAL N° 007/2022**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - PARANÁ**

---

**SÚMULA:** dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para Professor 40h e Professor de inglês 40 h do edital n° 001/2022 da Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí, estado do Paraná, e dá outras providências.

A Senhora Maria Regina Della Rosa Magri, Prefeita Municipal do município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022 da Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná;

**EDITAL,**

**Art. 1º** Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022 da Prefeitura do município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, do cargo abaixo relacionado, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Praça da Bíblia nº17 – Secretaria Municipal de Educação, São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, Fone: (43)3451-3380 no período de **10/02/2022 a 14/02/2022, horário de funcionamento das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira**, o candidato deve comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.

**1. PROFESSOR 40H:**

| Nº | Nº INSCRIÇÃO | NOME                              | CPF          | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|----|--------------|-----------------------------------|--------------|--------------------|------|
| 01 | 028          | Rosicleia Rodrigues Fernandes     | 623 65037968 | 19/02/1967         | 60   |
| 02 | 027          | Carlos Umberto de Souza Lopes     | 64490530918  | 12/05/1968         | 60   |
| 03 | 033          | Rita de Cássia Goulart Lima       | 60890800987  | 24/10/1964         | 55   |
| 04 | 001          | Inês Sousa Santos                 | 02804473961  | 19/04/1977         | 55   |
| 05 | 052          | Tatiane Denez Martioli            | 06073685947  | 11/04/1988         | 55   |
| 06 | 024          | Neiva Garcia de Lima Beletato     | 57798524991  | 08/05/1969         | 50   |
| 07 | 055          | Janaina Amorim dos Santos         | 89731107991  | 14/05/1972         | 50   |
| 08 | 045          | Janaina Mattei Shimidt            | 07720113977  | 12/05/1993         | 45   |
| 09 | 053          | Rita de Cássia Heliodoro de Souza | 03697305930  | 03/04/1981         | 40   |
| 10 | 058          | Irene Silvia Maria de Melo        | 01710197927  | 23/01/1975         | 35   |



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

## **Estado do Paraná**

### **1.2 PROFESSOR INGLÊS 40H:**

| <b>Nº</b> | <b>Nº INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME</b>                    | <b>CPF</b>  | <b>DATA DE NASCIMENTO</b> | <b>NOTA</b> |
|-----------|---------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| <b>01</b> | 063                 | Marcos Vinícius Santos Lopes   | 10367119943 | 31/01/1997                | <b>20</b>   |
| <b>02</b> | 017                 | Débora Aparecida Cessel Daniel | 05338346940 | 22/02/1986                | <b>10</b>   |
| <b>03</b> | 032                 | Renata Machado de Andrade      | 11512904910 | 27/09/1999                | <b>5</b>    |

**Art. 2º** Os candidatos deverão ser brasileiros natos ou naturalizados e terem completado 18 (dezoito) anos de idade e ou emancipados legalmente.

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão entregar/enviar os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- b)** Carteira de Identidade – RG (fotocópia frente e verso);
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia);
- d)** PIS ou PASEP (fotocópia);
- e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (fotocópia) - contendo número, série e dados pessoais;
- f)** Título de Eleitor (fotocópia);
- g)** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- h)** Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (fotocópia);
- i)** Certidão de Casamento, quando couber (fotocópia);
- j)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se considerados como dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda (fotocópia);
- k)** Averbação de Divórcio, quando couber (fotocópia);
- l)** Comprovante de endereço (fotocópia);
- m)** E-Social (impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral), disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> devendo conter a mensagem “Os dados estão corretos”;
- n)** Atestado de Aptidão (Anexo II);
- o)** Declaração de Vínculo Público (Anexo III);
- p)** Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos (Anexo IV);
- q)** Comprovante do Tempo de Experiência Profissional dos últimos 10 (dez) anos, até o início das inscrições do teste seletivo, se registrado no formulário de inscrição, por meio de:
  - 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (fotocópia); ou
  - 2. Contrato por Regime Especial (fotocópia); ou
  - 3. Ato Normativo de Nomeação e Ato de Desligamento (fotocópia).
- r)** Documentos comprobatórios da escolaridade exigida para o exercício da



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

## **Estado do Paraná**

Função Pública (fotocópia frente e verso):

1. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena, procedida de magistério em nível médio, na modalidade Normal.
2. Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso superior de licenciatura plena em Letras – Inglês;
3. Diploma ou Certidão de Conclusão Curso de Pedagogia, Curso Normal Superior ou Curso de Licenciatura Plena, precedida ou complementada com habilitação em Magistério

**s)** Comprovantes da Prova de Títulos, se registrados no formulário de inscrição, da seguinte forma:

1. Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do(s) curso(s) de Pós-Graduação - Especialização - Lato Sensu - na área de Educação, devendo mencionar dados referentes ao(s) curso(s) e carga horária mínima de 360 horas, emitido(s) por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com a legislação educacional vigente e específicas do período de realização do(s) respectivo(s) curso(s) (fotocópia frente e verso);
2. Diploma ou Ata de defesa da Dissertação, devidamente homologada e acompanhado de Histórico Escolar de curso de Pós-Graduação - Mestrado – Stricto Sensu - na Área de Educação, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com a legislação educacional vigente e específicas do período de realização do respectivo curso (fotocópia frente e verso);
3. Diploma ou Ata de defesa de Tese, devidamente homologada e acompanhado de Histórico Escolar de curso de Pós-Graduação - Doutorado - Stricto Sensu - na Área de Educação, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com a legislação educacional vigente e específicas do período de realização do respectivo curso (fotocópia frente e verso);

**t)** As certidões de conclusão de curso e os históricos escolares dos cursos de pósgraduação de Especialização, Mestrado e Doutorado.

**u)** Comprovante dos critérios a serem utilizados exclusivamente para fins de desempate, se sinalizados no ato da inscrição, da seguinte forma

1. Declaração emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral com a comprovação da prestação de serviços na Justiça Eleitoral, referente às eleições de 2018 ou 2020 (fotocópia);
2. Certidão emitida pelo Tribunal do Júri com a comprovação da participação como Jurado nos últimos 5 (cinco) anos.

**v)** Declaração de Residência - declaração do candidato informando o nome do(s) Município(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos (Anexo V);



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

**Estado do Paraná**

A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO ACIMA CITADO, IMPEDIRÁ A CONTRATAÇÃO.

**Art. 4º** O candidato que não se apresentar no prazo estipulado no presente Edital de Convocação para fazer entrega de documentação, será considerado NÃO APROVADO.

**Art. 5º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Pedro do Ivaí- PR., 08 de fevereiro de 2022.

**Maria Regina Della Rosa Magri**  
**Prefeita Municipal**

**Luciana Fonseca**  
**Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado**